

de Paradela, concelho de Miranda do Douro, quanto ao seu artigo 4.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«A Associação tem como objecto fomentar o associativismo e a convivência pacífica e harmoniosa entre os seus associados e a destes com toda a comunidade local; contribuir para a protecção, conservação e fomento dos recursos cinegéticos e piscícolas da freguesia de Paradela e do todo nacional; fomentar o desporto no contexto de ambiente ecologicamente puro, defendendo todos os recursos naturais e suas potencialidades; desenvolver e aprofundar uma consciência cívica participadamente activa; gerir e explorar zonas de caça de interesse local, municipal ou nacional; gerir concessões de pesca e campos de tiro e promover ou apoiar cursos e outras acções de formação dos associados para a obtenção e renovação da carta de caçador.»

Está conforme o original na parte transcrita.

26 de Julho de 2007. — A Notária, *Fátima do Carmo Major Mendes*.  
2611040001

### PROFORMAS, ARTES PERFORMATIVAS CONTEMPORÂNEAS, ASSOCIAÇÃO

#### Anúncio (extracto) n.º 5563/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fls. 126 e 126 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 40-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Aveiro, a cargo do notário João Ribeiro Toito, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe e tem a sua sede à Travessa do Mercado, 2, 3.º, freguesia de Vera

Cruz, concelho de Aveiro, que tem por objecto a produção de actividades culturais e artísticas.

Podem ser associados da Associação todas as pessoas que se identifiquem com os estatutos e cumpram os seus regulamentos internos.

Os associados serão admitidos pela assembleia geral, a requerimento dos interessados e sob proposta da direcção, os quais ficam sujeitos ao pagamento de jóia de admissão e quotas definidas por regulamento.

A qualidade de associado perde-se por demissão requerida por escrito e pelo não pagamento de jóia de admissão ou das quotas nos prazos estabelecidos em regulamento interno.

Está conforme.

17 de Julho de 2007. — O Notário, *João Ribeiro Toito*.

2611039800

### TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA

#### Anúncio (extracto) n.º 5564/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Julho de 2007, lavrada de fl. 63 a fl. 64 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 58-M do cartório notarial do licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi alterada a redacção do artigo 11.º, o § único do artigo 32.º e a alínea *g*) do artigo 25.º e modificados os artigos 16.º e 17.º dos respectivos estatutos.

Está conforme.

17 de Julho de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.

2611039955



## PARTE L

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

#### Despacho (extracto) n.º 18 543/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 4 de Junho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal de selecção para recrutamento de cinco dirigentes intermédios de 1.º grau, constantes, respectivamente, no mapa a que se refere o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, e na Portaria n.º 219-G, de 28 de Fevereiro, referentes aos cargos abaixo indicados, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6001-609 Castelo Branco:

Cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

Director de Serviços de Planeamento e Controlo;  
Director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos;  
Director de serviços de Inovação e Competitividade;  
Director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade;  
Director de serviços de Agricultura e Pescas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público, durante 10 dias úteis, a partir do 2.º dia útil posterior à publicação do presente aviso.

4 de Junho de 2007. — O Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

#### Aviso n.º 15 073/2007

Torna-se público que, de acordo com o despacho n.º 12/2007, de 30 de Março, se encontra aberto o concurso com vista à selecção de chefe de divisão de Obras, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicação na bolsa de emprego público e deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais — funcionários públicos que possuam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O perfil requerido para o exercício do cargo de chefe de divisão de Obras, previsto no artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, apêndice n.º 25, compreende:

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Civil;  
Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;